

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 - SGG**

Processo nº 202118037003544

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.049.214/0001-74, com sede administrativa na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, Setor Sul, em Goiânia/GO, neste ato representado pelo Secretário-Chefe, o Sr. **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 09.000.104-1 SECC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.499.017-27, residente e domiciliado em Goiânia/GO, nomeado pelo Decreto de 05 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 23.318 de 08 de junho de 2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0001-23, estabelecida à Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 7, Bairro da Serrinha, em Goiânia/GO, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **RONALDO BORGES FERRANTE**, brasileiro, portador do RG nº 6.314.595-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.987.688-49, e por seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **BRENO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 1.828.004 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.558-84, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 202118037003544 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Estadual nº 17.928/2012, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021 - SGG**, com fundamento no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 08/2021 - SGG (SEI 000023081934), cujo objeto é a aquisição de assinaturas do jornal "O Popular", com disponibilização de periódicos impressos e senhas para acesso virtual, sendo 4 (quatro) em versão do tipo impressa e 6 (seis) em versão do tipo digital, para suprir as necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria, tem por escopo:

- a) prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses;
- b) reajuste dos preços de acordo com o índice IPC-A/IBGE de 11,89%, acumulado nos últimos doze meses (julho de 2021 a junho de 2022).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

2.1 - A prorrogação do prazo de vigência decorre das solicitações contidas no DESPACHO Nº 6/2022 - SGG/CS-18409 (SEI 000031679260), do gestor do contrato, e na Requisição de Despesa (SEI 000032195503) da unidade demandante, bem como da autorização do ordenador de despesa nela constante e do interesse da Contratada (SEI 000032046794), sendo fundamentada pelo art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme previsto no subitem 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do instrumento contratual.

2.2 - O reajuste dos preços decorre da previsão contida no item 9. DO REAJUSTE do CONTRATO Nº 08/2021 - SGG, o qual dispõe que os preços são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da última proposta comercial (SEI 000023047681), com possibilidade de reajuste,

contemplando a variação do IPC-A/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) (SEI 000032726142), após 12 (doze) meses da apresentação da última proposta comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES NO CONTRATO Nº 08/2021 - SGG

3.1 - Pelo presente instrumento, considerando a aplicação do índice IPC-A/IBGE de 11,89%, acumulado nos últimos doze meses (julho de 2021 a junho de 2022), os preços contratados previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**, serão os seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

(...)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento do impresso Jornal O Popular por meio de assinatura anual (12 meses, versão tipo impressa com acesso digital)	04 (quatro)	R\$ 725,03	R\$ 2.900,12
02	Fornecimento do Jornal O Popular por meio de assinatura anual (12 meses, versão acesso tipo digital)	06 (seis)	R\$ 123,97	R\$ 743,82
VALOR TOTAL		R\$ 3.643,94		

3.2 - Pelo presente instrumento, o **subitem 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, passará a ter a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir de **31/08/2022 a 30/08/2023**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.3 - Pelo presente aditivo, a **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**, passará a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 3.643,94 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, conforme proposta comercial da Contratada (SEI 000032612946).

5.2. As despesas decorrentes do presente ajuste, neste exercício, correrão por conta do seguinte recurso orçamentário: dotação orçamentária 2022.40.01.04.122.4200.4243.03, natureza da despesa 3.3.90.39.02, conforme Nota de Empenho n. 2022.4001.008.00129, datada de 16/08/2022, emitida pela Gerência de Planejamento e Finanças da Secretaria-Geral da Governadoria, no valor de R\$ 3.643,94 (três mil seiscentos e quarenta e três reais

e noventa e quatro centavos), a ser pago em cota única referente ao período de 12 (doze) meses.

Sequencial:			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
Unidade	4001	GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			
Função	04	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Programa	4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO			
Ação	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Fonte de Recurso	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS			
Modalidade de Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS			

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL

4.1 - O valor total para cobrir as despesas relativas ao presente termo aditivo contratual perfaz o valor de R\$ 3.643,94 (três mil seiscientos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 08/2021 - SGG (SEI 000023081934) não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante daquele instrumento.

Assim, firma-se o presente instrumento assinado pelas partes e por duas testemunhas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), instituído por meio do [Decreto Estadual nº 8.808/16, de 25 de novembro de 2016](#).

CONTRATANTE:

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

CONTRATADA:**RONALDO BORGES FERRANTE**

Representante Legal da J. Câmara & Irmãos S/A

BRENO MACHADO

Diretor Vice-Presidente da J. Câmara & Irmãos S/A

Testemunhas:

1. Luciano da Costa Bandeira

CPF: 018.710.541-33

2. Fagner Ribeiro Pinho

CPF: 931.405.841-72

GOIANIA, 15 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Borges Ferrante, Usuário Externo**, em 19/08/2022, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Machado, Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 19:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 23/08/2022, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032724758** e o código CRC **45484948**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL
- GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5467.

Referência: Processo nº 202118037003544



SEI 000032724758